

a manifestação da Excelentíssima Secretária de Estado de Planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,
R E S O L V E:

I - CEDER o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192594, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus o cedente, sem reembolso, a contar de 01/07/2021 até 29/06/2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2021;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 728335

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 068/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Kcm Serviços Especializados Eireli. CNPJ nº 83.569459/0001-38. Objeto: Repactuação Contratual tendo em vista a Convenção Coletiva 2021, Registrada no MTE: PA000067/2021 em 08/02/2021. Data da Assinatura: 08/11/2021. Vigência: 08/11/2021 à 15/07/2022. Valor: R\$=487.942,00/MÊS. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339037.0101. 06.422.1500.8804.339037.0101 Estadual. Processo nº 2021/1048278. Contratada: Kcm Serviços Especializados EIRELI. Endereço: Av. Alameda Moreira da Costa nº 25, Bairro : Marco, CEP 66.093-710, Fone: (91) 3355-0531, 3355-0542. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.764 de 12/11/2021.

Protocolo: 728592

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

Objeto - Aquisição de Ferramentas para a Divisão de Rede e para Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Pará

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro - Alexandre Cruz, comunica que em virtude do resultado verificado nos itens do pregão 024/2021, itens desertos ou cancelados no julgamento e, após Parecer da área usuária, resolve cancelar referido processo.

Belém, 10 de novembro de 2021.

Protocolo: 728173

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ilmo Sr. RANDHOLFO JOSÉ PINHEIRO ELIZIARIO

A Presidente da Apuração Administrativa Interna nº 52/2020-GAB/CORREGEPOL de 20/02/2020, com redistribuição através da PORTARIA Nº 414/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS, datada de 31/08/2021 e PORTARIA Nº 525/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS, datada de 21/10/2021, da lavra do Exmo Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Corregedor-Geral da Polícia Civil, NOTIFICA Vossa Senhoria que foi instaurada a presente Apuração Administrativa em epígrafe, para apurar a conduta do servidor R.J.P.E., mat n. 5452848, que teria, em tese, negligenciado na guarda da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, Cal. .40SW, Série n. SZH84252, PAT. n. 18760, consoante BOP n. 4/2020.100546-0 SU Cidade Nova, evento ocorrido no bairro Cidade Nova/Belém/PA.

Outrossim, informo-lhe que poderá ter vistas dos Autos, no local de funcionamento desta Corregedoria, bem como do direito Constitucional previsto no art. 5º, inciso LV, que lhe confere direito a Ampla Defesa e Contraditório, podendo ainda requisitar diligências de caráter elucidatório, participar de oitiva de testemunhas e indicá-las para serem ouvidas nos Autos.

Na oportunidade, encaminho-lhe pauta das audiências que ocorrerão na Sala de Audiências nº 3 da Divisão de Disciplina/CGPC na Delegacia Geral de Polícia Civil, Av. Governador Magalhães Barata, 209, Bloco B – Nazaré – Belém/PA, no período abaixo discriminado, onde V.Sa., poderá comparecer para acompanhar as oitivas do denunciante e testemunhas.

Antônio Benon Ribeiro Monteiro	25/11/2021	09:00 horas
Ana, proprietária da Loja ANA MODAS	25/11/2021	10:00 horas

Belém, 12 de novembro de 2021.

Delegada MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
Presidente da AAI

Protocolo: 728495

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 509/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 224/2019-GAB/CGPC de 30/08/2019, que apurou o teor do Relatório de Análise/DAI/PC nº 10/18, no qual consta que policiais civis, dentre eles, um Delegado lotado na SU Marambaia e o servidor P.P.C.C., mat. nº 60941, teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro ao nacional D.C.D., consoante a Operação "Ado-licídio", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 224/2019-GAB/CGPC de 30/08/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 510/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 507/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 507/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 511/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 494/2020-GAB/CGPC de 04/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 494/2020-GAB/CGPC de 04/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 512/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 486/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 486/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 513/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 121/2021-GAB/CGPC de 23/03/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 121/2021-GAB/CGPC de 23/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 514/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/10/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 208/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 071/2020-MP/4ªPJM de 12/03/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 208/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana